



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 093/2023 – SEMAD em 21 de AGOSTO de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, **ASSUNTOS DO INTERESSE MUNICIPAL, NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 05 (CINCO) diárias a servidor (a) Municipal **JUDA COSTA CARIPUNA-Lotado na Secretaria Municipal de Finanças**, no valor de **R\$1000,00 (Mil Reais)**, **ASSUNTOS DO INTERESSE MUNICIPAL, NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.** Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 24 a 28 de **AGOSTO** de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 21 de AGOSTO de 2023.


VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO:3709596025
9 Assinado de forma digital por VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO:37095960259

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


JUDA COSTA CARIPUNA

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com